



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 213, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

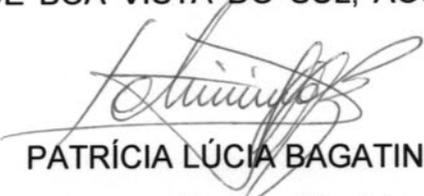
**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e  
alterações,

**SUSPENDE**, pelo período de 23 (vinte e três) dias a avaliação de  
desempenho no Estágio Probatório referente ao 1º boletim, do servidor **ANDRÉ SCAPINI**  
mat. n.º 954, detentor do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, em razão de  
licença por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 28/04/2025.*

  
*Pricila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*